



PROCESSO: 58.100-3/2023
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
PRINCIPAL: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EIKON DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA
RELATOR ORIGINARIO: CONSELHEIRO SERGIO RICARDO
RELATOR DO RECURSO: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 460/VAS/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 26/06/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 27/06/2024, edição nº 3372.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

*(assinado digitalmente)*²
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

